



JUSTIFICATIVA

Assunto: Pagamento mensal referente a divulgação de atos oficiais da Administração Pública Municipal.

A presente solicitação de empenho destina-se ao pagamento mensal referente a divulgação de atos oficiais da Administração Pública Municipal e de informativo municipal diário ao meio dia a população Saltojacuiense pelo período de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2023, primordialmente no que tange ao Princípio da Publicidade, conforme emana o art. 37, §1º da Constituição Federal de 1988:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Luciano Ramos Barros

Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

Luciano Ramos Barros
Sec. Administração e Meio Ambiente
Portaria Nº 453/2022

Salto do Jacuí, 06 de fevereiro de 2023.